PORTARIA Nº 38, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscal de Despesas e Revoga a portaria 12/2023 no âmbito da Câmara Municipal de Cláudio.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa, e;

Considerando que o vereador Júlio César Araújo se prontificou a assumir as funções de 1º secretário o qual foi eleito junto à mesa diretora para o biênio 2023/2024;

Considerando que entre as funções de primeiro secretário a portaria 12/2023 delegou explicitamente ao vereador Darley Lopes a função de fiscal de despesas;

Considerando o disposto no Art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que atribui à presidência a competência privativa de tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões e ao expediente administrativo da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal de Despesas na forma definida no artigo 76, I, última parte, do Regimento interno do Poder Legislativo o vereador JULIO CESAR ARAUJO.

Parágrafo primeiro – Fica designado que o vereador tomará assento junto a mesa diretora nas reuniões da Câmara Municipal a partir da publicação desta portaria assumindo suas funções regimentais de 1º secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando diretamente a portaria 12/2023 que trata do mesmo assunto.

Cláudio (MG), 09 de agosto de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo